

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 28/09/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h20
------------------	---------------------------------	---------------

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do Professor Marcos Antônio de Oliveira – Reitor em Exercício do IFRN, o Conselho Superior (Consup), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Allan David Garcia de Araújo, José Cleyton Neves Lopes, Érico Cadineli Braz, Sandoval Villaverde Monteiro, Camila Nascimento de Oliveira Taumaturgo e Lígia Mara Gonzaga – representantes do Corpo Docente; Maria Clara Fernandes Bezerra e Karolayne Paiva Bezerra de Lima – representante do Corpo Discente; Erasmo José Pereira de Oliveira, Camilo Soares de Medeiros Junior, Thiago Lima de Oliveira e Francisco Fernandes de Oliveira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Andreilson Oliveira da Silva, Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, João Teixeira de Carvalho Neto, Everson Mizael Cortez Silva, Samira Fernandes Delgado, José Arnóbio de Araújo Filho e Valdelúcio Pereira Ribeiro – representantes do Colégio de Dirigentes; Edmilson Soares da Câmara – representante dos Egressos dos Cursos Superiores (Assefit); Simone Medeiros de Oliveira – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern). Não puderam comparecer à reunião os seguintes conselheiros: José Geraldo Bezerra Galvão Junior – representante do Corpo Docente; Antenor Mário da Silva, Rômulo Flávio de Oliveira Santos e Maria Vitória Torquato Pessoa – representantes do Corpo Discente; Thiago Augusto Braz de Medeiros – representante do Corpo Técnico-Administrativo; Ana Aline Morais – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (Fetarn) e Cícero Nicácio do Nascimento Lopes – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença de Francisco Dimitrov de Melo, Erivan Sales do Amaral, Ticiania Patricia da Silveira Cunha, Claudia Pereira de Lima Parente, Maria Clara Bezerra de Araújo, Ivanilson França Vieira Junior, Patrícia Karla de Mesquita Silva, Odisséia Carla Pires Gaspareto, Alberto Lima de Souza Medeiros, Jorge Henrique de Medeiros Santos e Davi Severiano Silva. A reunião foi pautada pelos seguintes itens: Ata da reunião anterior e aprovação da pauta; **1.** Prestação de contas da Funcern – exercício 2017; **2.** Aprovação do PPC Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (processo nº 23057.004531.2018-59); **3.** Análise da Regulamentação do uso do e-mail institucional (processo nº 23134.001017.2018-00); **4.** Submete o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2018-2020 (processo nº 23421.003116.2018-82); **5.** Diretrizes de normas do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Diretor-Geral (processo nº 23139.048556.2015-10); **6.** Revisão da Resolução nº 31/2014-Consup/RE/IFRN (processo nº 23421.003554.2018-41); **7.** Análise da minuta da Instrução Normativa - Rescisão Contratual (processo nº 23137.000719.2018-38); **8.** Revisão de Resolução nº 09/2015-Consup referente ao Programa de Ajuda de Custo para Participação em Eventos (processo nº 23421.002254.2018-44); **9.** Alteração de regime de trabalho: **9.1.** Sidney Rocha (processo nº 23425.001079.2018-38); **9.2.** Alanderson Rafael Medeiros (processo nº 23057.004803.2018-11); **9.3.** Marco Antônio Viana (processo nº 23426.001063.2018-15); **10.** Análise da Política de Comunicação do IFRN (processo nº 23421.003867.2018-07); **11.** Criação e regulamentação de comissão multiprofissional de análise e validação dos critérios para atendimento das condições de reservas de vagas dos processos seletivos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 28/09/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h20
------------------	---------------------------------	---------------

discentes IFRN (processo nº 23421.002599.2018-06). Abrindo a sessão, o professor Marcos Oliveira saudou os presentes e deu **posse ao membro**: Edmilson Soares da Câmara – representante suplente da Associação dos Ex-Alunos das Escolas Federais, Industriais e Técnicas (Assefit). Em seguida, o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros **as atas das duas reuniões anteriores**, sendo a ata da reunião ordinária de 27/07/2018, aprovada por unanimidade e a ata da reunião extraordinária de 17/08/2018, aprovada com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. Em ato contínuo o presidente colocou em apreciação do conselho a pauta informando do pedido da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação solicitando a retirada do item seis. Dando continuidade, o conselheiro Erasmo sugeriu a retirada dos itens 9.2 e 9.3 devido à necessidade de melhor instruir os processos. O conselheiro Valdelúcio Ribeiro solicitou prorrogação de prazo para apresentar o parecer referente à relatoria do processo que tratava da Criação e regulamentação de comissão multiprofissional de análise e validação dos critérios para atendimento das condições de reservas de vagas dos processos seletivos discentes, item 11 da pauta, ficando para ser apresentado na próxima reunião ordinária. Após as proposições, o presidente submeteu a pauta, com as devidas alterações, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrados os procedimentos iniciais, a palavra foi passada ao Diretor Financeiro da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern), Francisco Dimitrov, que descreveu a prestação de contas do exercício 2017 daquela entidade, aprovada por seu Conselho Curador e apresentada a este Conselho Superior para ser referendada, assunto do **primeiro ponto da pauta**. Dimitrov relatou que foram encaminhados à Secretaria deste Conselho as demonstrações financeiras e os balanços e relatórios contábeis explicitando os recursos gerenciados e as ações de apoio institucional executadas no período descrito, tendo destaque os cursos de idiomas ofertados nos *Campi* Natal-Central e Mossoró, o trabalho junto às incubadoras do IFRN, o Programa Petrobrás Jovem Aprendiz, Projetos de trabalho social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, execução do Projeto Plataforma Integrada da Rede Observatório Nacional de Recursos Humanos em saúde do Brasil e dos Profissionais de saúde do Mercosul e da Rede de Negociação, o acordo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico, além dos estudos de análise realizados em convênio com prefeituras e órgãos estaduais e federais: Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern), Ministério da Saúde, Ministério do Turismo e Petrobras. Ao abrir para discussão, a professora Samira registrou a importância das ações da Funcern junto ao IFRN e junto ao estado do Rio Grande do Norte e parabenizou toda a equipe pelo trabalho de qualidade. Prosseguindo, além do Relatório Anual de Gestão, Desempenho e Atividades Exercício 2017 da Funcern, foram submetidos ao Conselho outros aspectos relevantes, pertinentes à renovação do credenciamento da Fundação junto ao MEC e ao MCTI. Assim, no contexto do Decreto n.º 7.423/2010, de 31/12/2010, que regulamenta a Lei n.º 8958/1994, de 20/12/1994, o professor Marcos Oliveira submeteu ao plenário, para fins de deliberação, os assuntos a seguir relacionados: 1) aprovação do Relatório Anual de Gestão, Desempenho e de Atividades e Demonstrações Contábeis da Funcern, referentes ao exercício 2017 (Art. 5º, § 1º, incisos I e III do Decreto nº 7.423/2010; 2) atestado, para fins de comprovação na renovação do Credenciamento da Funcern, junto ao MEC/MCTI, da composição do Conselho Curador da Funcern, constituído por nove membros, sendo cinco indicados pelo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 28/09/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h20
------------------	---------------------------------	---------------

Conselho Superior do IFRN, entidade apoiada, e um Instituidor da Funcern, proveniente de entidade empresarial, sem vínculo com o IFRN (Art. 4º, inciso II do Decreto n.º 7.423/2010); 3) manifestação do CONSUP/IFRN, referente à previa concordância com a renovação do credenciamento da Funcern como Fundação de Apoio (Art. 4º, inciso IV do Decreto n.º 7.423/2010); 4) aprovação para fins de comprovação na renovação do Credenciamento da Funcern junto ao MEC/MCTI, da Avaliação de Desempenho da Funcern – Exercício 2017, referentes às ações desenvolvidas em apoio ao IFRN, nas áreas do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e do Desenvolvimento Institucional, nos termos do Art. 5º, § 1º, inciso II, do Decreto n.º 7.423/2010 de 31/12/2010 e atendimento aos dispositivos constantes do Art. 4º A, da Lei n.º 8.958 de 20/12/1994, com a inclusão revista pela Lei 12.863, de 24/09/2013, Artigo 2º - Parágrafo Único. Não havendo nenhum questionamento, o Presidente colocou em votação as contas da Funcern, tendo sido referendadas por unanimidade: o Relatório Anual de Gestão, Desempenho e de Atividades e Demonstrações Contábeis da Funcern, referentes ao exercício 2017; atestada a composição do Conselho Curador da Funcern e, ainda manifestada a importância da continuidade das ações da Fundação, em consonância com os interesses do IFRN, para fins de renovação do seu credenciamento junto ao MEC/MCTI, bem como aprovada a Avaliação de Desempenho da Funcern – Exercício 2017. Dando continuidade, a professora Cláudia Pereira de Lima Parente apresentou o **segundo ponto da pauta**, referente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados. Ela explicitou que o objetivo do curso supracitado, a ser realizado em rede com um período de duração de dois anos e com previsão de início dia 20 de outubro do presente ano, é ofertar formação pedagógica para profissionais graduados e não-licenciados, de forma a capacitá-los para o exercício do magistério na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em seguida, o professor Agamenon Tavares reforçou a sua concordância com o projeto e ressaltou que a escolha do IFRN para a oferta e desenvolvimento do curso foi unânime no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). O professor Allan Garcia, por sua vez, destacou a dedicação da equipe pedagógica do *Campus* EaD na formação do curso, bem como a importância da aprovação do referido curso para a instituição. A seguir, o conselheiro Erasmo Oliveira reforçou a necessidade de regularizar alguns aspectos da formatação do PPC e questionou se o curso terá oferta única. A professora Cláudia Pereira esclareceu que o *Campus* EaD tem pretensão de ofertar futuramente o curso de forma institucional. Os conselheiros Érico Cadineli e Fernando Fernandes ressaltaram apoio ao projeto. Por fim, o professor Marcos Oliveira colocou o PPC em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao **terceiro ponto da pauta**, referente ao processo de Análise da Regulamentação do uso do e-mail institucional. O conselheiro Camilo Soares, relator do processo, apresentou as seguintes sugestões de alteração vinculadas ao parecer: retirar o termo “sigla do *campus*” constante no inciso VIII do artigo 4º; alterar o termo “servidor” para “usuário”, constante no inciso II do artigo 15; incluir o estagiário, mencionado no inciso III do artigo 7º, no artigo 6º, tendo direito ao e-mail institucional; alterar o termo “excluídas” para “bloqueadas”, constante no artigo 13, sugerindo assim que haja um tempo de aguardo até a exclusão da conta; incluir um segundo parágrafo no artigo 13, com o seguinte teor: “as contas de e-mail serão excluídas 180 dias após o seu bloqueio”; e aumentar o período de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 28/09/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h20
------------------	---------------------------------	---------------

bloqueio constante no *caput* do artigo 14, de 30 para 180 dias. O conselheiro Allan David fez pedido de vista do processo, em decorrência da quantidade de indagações e ausência de membro da comissão. Passando-se ao **quarto ponto da pauta**, que versou sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2018-2020, o conselheiro Érico Cadineli, relator do processo, em seu parecer solicitou a especificação em texto dos resultados no gráfico 1, bem como a inserção do título do gráfico, o acréscimo de um anexo com resultados detalhados do PDTIC anterior, a especificação dos valores atribuídos a cada fator GUT na tabela de necessidades e a correção dos valores não compatíveis com o método, a especificação da previsão de data de início e data de fim da ação no Plano de Metas e Ações, a reelaboração do plano de Gestão de Riscos de forma a englobar alguns detalhamentos, a formatação do documento, o esclarecimento da metodologia utilizada para o acompanhamento e monitoramento de execução do plano, a apresentação das informações detalhadas por *campus*, o acréscimo de uma definição orçamentária do plano, e a necessidade de aprovação do PDTIC pelo Comitê de Tecnologia da Informação. Em seguida, o diretor em Exercício de Gestão de Tecnologia da Informação, Ivanilson França, comprometeu-se em realizar os devidos ajustes, esclareceu que as informações detalhadas por *campus* serão repetitivas uma vez que há um padrão entre eles, e questionou sobre a especificação da data de início da ação, dada a possibilidade de surgirem imprevisibilidades. O conselheiro Érico sugeriu a inserção de prazos previstos para as ações a serem realizadas, visto que as ocorrências de replanejamentos são comuns. Após apresentações de adequações futuras, o conselheiro Erasmo Pereira questionou acerca das próximas etapas do processo, e o presidente Marcos Oliveira esclareceu que o processo retornará ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) para devidas adequações, em seguida novamente para o conselheiro Érico Cadineli e posterior homologação no Consup. Dando prosseguimento, passou-se ao **quinto ponto da pauta**, referente às diretrizes de normas do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Diretor-Geral. O presidente Marcos Oliveira sugeriu a formação de um grupo de trabalho constituído por representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo. O conselheiro Valdelúcio Ribeiro sugeriu que fosse incluído também um membro do Codir. Assim, o grupo foi constituído por José Cleyton, representante docente, Thiago Lima, representante técnico-administrativo, Karolayne Paiva, representante discente, e Valdelúcio Ribeiro, representante do Codir e presidente da comissão. Em seguida, foi apresentado o **sexto ponto da pauta**, referente à análise da minuta da Instrução Normativa sobre rescisão contratual. O Reitor em Exercício esclareceu que o processo foi encaminhado pela Diretora-Geral do *Campus* Pau dos Ferros para análise e manifestação de pedido de parcelamento de dívidas de professora substituta em face de ter recebido dois meses de salário após rescisão contratual, e a Procuradoria Jurídica (Proju) manifestou-se favorável à possibilidade de parcelamento, desde que condicionada à elaboração de norma interna que possibilite o parcelamento de débito não tributário. Marcos Oliveira esclareceu ainda que o processo, após análise da Proju, foi encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE) a fim de apresentar minuta de Instrução Normativa que indicasse condições de como o parcelamento deveria ser realizado. Não havendo questionamentos, o presidente submeteu a minuta da Instrução Normativa em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a professora Odisséia Gaspareto apresentou o **sétimo**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 28/09/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h20
------------------	---------------------------------	---------------

**ponto da pauta**, referente à revisão da Resolução nº 09/2015-Consup que trata do Programa de Ajuda de Custo para Participação em Eventos (PAPAE). A professora Odisséia destacou que essa revisão se justificou a partir de algumas sugestões de alteração realizadas pela Procuradoria Jurídica (Proju) após leitura da Resolução relacionada ao pagamento de ajuda de custo para participação dos alunos em eventos. Odisséia ressaltou que, além das sugestões realizadas pela Proju, houveram novas proposições recebidas do *Campus* Currais Novos. Assim, destacou que, em reunião do Colégio de Dirigentes (Codir), este colegiado propôs a formação de uma comissão de trabalho para revisão da Resolução, sugerindo que fossem incluídos na comissão Matheus Tavares, na condição de representante do Codir, um representante discente dos cursos técnicos, um representante discente dos cursos superiores, e Odisséia Gaspareto como representante da DIGAE e presidente da Comissão. A seguir, o professor Marcos Oliveira colocou em votação as sugestões apresentadas para constituição da Comissão referida, sendo aprovadas por unanimidade, e questionou se haviam outras sugestões para composição da Comissão. O conselheiro Agamenon Tavares sugeriu o acréscimo de um representante do Consup, já a conselheira Karolayne Lima sugeriu a participação de alguém da área de finanças e o conselheiro Valdelúcio Ribeiro sugeriu a participação de um membro discente participante do Consup. O conselheiro Andreilson Oliveira, na condição de representante do Consup, o conselheiro Valdelúcio Ribeiro, na condição de contador, e a aluna Maria Clara, na condição de membro discente do Consup, colocaram-se à disposição para participarem da referida Comissão. Assim, foi definida a seguinte composição: Odisséia Gaspareto, Presidente da Comissão e representante da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis (Digae); Matheus Tavares, representante do Colégio de Dirigentes (Codir); um representante discente dos cursos técnicos e um representante discente dos cursos superiores a serem definidos; Andreilson Oliveira, representante docente do Consup; Valdelúcio Ribeiro, contador, representante da área de finanças; e Maria Clara, representante discente do Consup. Seguindo, passou-se ao **oitavo ponto da pauta**, referente à alteração de regime de trabalho do servidor Sidney Rocha, do *Campus* São Gonçalo do Amarante. Após breve explicação do processo, o presidente colocou para apreciação do conselho e, não havendo questionamentos, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao **nono ponto da pauta**, no qual os servidores Maria Clara Bezerra, Alberto Medeiros, Davi Silva e Patrícia Mesquita apresentaram o documento referente à Política de Comunicação do IFRN para apreciação do Consup. Após apresentação, o professor Marcos Oliveira parabenizou o trabalho da equipe e abriu espaço para possíveis questionamentos. O conselheiro Francisco Fernandes questionou acerca da existência de um ordenamento interno, como por exemplo para afixação de cartazes nas paredes dos *campi*; o conselheiro Camilo Medeiros sugeriu que fosse acrescido um item específico, dentro da Política de Comunicação do IFRN, para os eventos Expotec e Secitex; e os conselheiros Valdelúcio Ribeiro e Agamenon Tavares parabenizaram o trabalho da equipe. Em resposta aos questionamentos supracitados, a assessora de comunicação Maria Clara ressaltou que cada *campus* deve criar seu documento normatizador específico em relação à afixação de cartazes; e, com relação aos eventos Secitex e Expotec, esclareceu que a equipe de comunicação dá suporte a todos os eventos da instituição, porém a organização desses eventos será definida pelo *campus*. Prosseguindo, o presidente colocou em votação o documento de Política de Comunicação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 28/09/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h20
------------------	---------------------------------	---------------

do IFRN, sendo aprovado com 15 votos favoráveis, 1 abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida, o professor José Cleyton expressou sua consternação diante do assassinato do ex-aluno do *Campus* Parelhas, Claudimar Jefferson, e se solidarizou diante do ocorrido com a professora Emanuely, do *Campus* Nova Cruz, que foi alvo de insultos e difamações. O professor Marcos Oliveira manifestou sua solidariedade em relação à família do aluno Claudimar e à professora Emanuely. O professor Arnóbio Araújo também manifestou sua solidariedade. Às treze horas, não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Carolina Helena de Gois Dantas – Secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 28 de setembro de 2018.

Carolina Helena de Gois Dantas  
Secretária

Marcos Antônio de Oliveira  
Presidente em Exercício

Allan David G. de Araújo Representante Docente <i>Campus</i> Natal-Central	Camila N. de O. Taumaturgo Representante Docente <i>Campus</i> São Paulo do Potengi	Érico Cadineli Braz Representante Docente <i>Campus</i> Natal-Zona Norte
José Cleyton Neves Lopes Representante Docente <i>Campus</i> João Câmara	Lígia Mara Gonzaga Representante Docente <i>Campus</i> Avançado Parelhas	Sandoval V. Monteiro Representante Docente <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta
Karolayne P. B. de Lima Representante Discente <i>Campus</i> Macau	Maria Clara F. Bezerra Representante Discente <i>Campus</i> Canguaretama	Camilo S. de Medeiros Junior Representante TAE <i>Campus</i> Apodi
Erasmus José P. de Oliveira Representante TAE <i>Campus</i> Pau dos Ferros	Francisco F. de Oliveira Representante TAE <i>Campus</i> Mossoró	Thiago Lima de Oliveira Representante TAE <i>Campus</i> Canguaretama
Agamenon H. de C. Tavares Representante do Codir Pró-Reitoria de Ensino	Andreilson Oliveira da Silva Representante do Codir <i>Campus</i> Currais Novos	Everson Mizaél Cortez Silva Representante do Codir <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 28/09/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h20
------------------	---------------------------------	---------------

---

João Teixeira de C. Neto  
Representante do Codir  
Pró-Reitoria de Pesquisa e  
Inovação

---

José Arnóbio de Araújo Filho  
Representante do Codir  
*Campus* Natal-Central

---

Samira Fernandes Delgado  
Representante do Codir  
*Campus* Santa Cruz

---

Valdelúcio Pereira Ribeiro  
Representante do Codir  
*Campus* Canguaretama

---

Edmilson Soares da Câmara  
Representante da Assefit

---

Simone Medeiros de Oliveira  
Representante da Fiern